

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 249/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA AGROPECUÁRIA DONA ALZIRA LTDA .**

I - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela **Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpidio Marique Bressa, n.º. 306 – Centro, e a empresa **Agropecuária Dona Alzira LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 31.819.116/0001-80, neste ato representada pelo **Sr. Liandro Alexandre**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, Inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

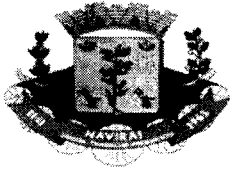
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo Licitatório n.º. 220/2021 – Dispensa por Justificativa n.º. 046/2021**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, subitem 4.1, e Quinta – Do Valor, subitem 5.1, conforme solicitação e justificativas apresentadas, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**

4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 20.875,68 (vinte e mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, referente ao valor contratado, corrigido pelo índice de IPCA acumulado do período - correspondente a 8,73%, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 40.075,68 (quarenta mil setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **"CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO"**

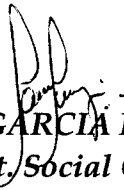
5.1 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2022 até o dia 30/09/2023.

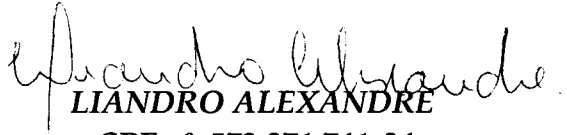
### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual, a partir da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

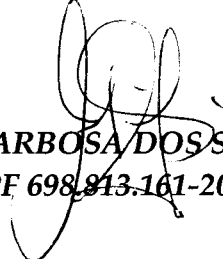
Naviraí (MS), 16 de setembro de 2022.

  
**LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI**  
Ger. de Assist. Social Ord. De Despesas,  
conf. Decreto nº 012/2021  
Contratante

  
**LIANDRO ALEXANDRE**  
CPF nº. 572.371.741-34  
Contratada

Testemunhas:

  
**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**  
CPF 004.782.311-99

  
**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF 698.813.161-20